



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**



FLS: 31  
ASS.

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022</b>	Indicação da Dotação		
<b>PROCESSO Nº 057/2022</b>	<b>DESPESA DESDOBRADA</b> 1164	<b>DOTAÇÃO</b> 05.0312.36100182.021.4.4.90.52.51.00.00	<b>FONTE DE RECURSO</b> 107
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom – CNPJ: 23.848.604/0001-98.			
<b>Data:</b> 06/04/2022.			
<b>Objeto:</b> aquisição de cortinas, para Escola Municipal Monteiro Lobato, da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.			
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
<b>Fornecedor:</b> RENOVA PERSIANAS E CORTINAS LTDA.			
<b>CNPJ:</b> 07.064.719/0001-35.			
<b>Endereço:</b> Rua Doutor Nagib Daher, Nº 1084, Centro, Cep: 86.800-040.			
<b>Cidade:</b> Apucarana, Estado do Paraná.			
<b>Resumo do objetivo:</b> aquisição de cortinas, para Escola Municipal Monteiro Lobato, da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.		Valor Total: R\$ 11.752,00 (onze mil setecentos e cinquenta e dois reais).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado		<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme entrega.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 06/04/2022.	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 06/04/2022.		<b>Ratificação da Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 06/04/2022.
 Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	 Henrique Germano Delben Assessor Jurídico		 Deisy Helen Norbiato Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom